

**LEI Nº 346/2018**  
**19 de Julho de 2018**

Denomina Logradouro no Município de São Cristóvão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º. da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Parque Vereador Aloizio Fontes dos Santos, o atual Parque João Alves Filho (Parque da Bica dos Pintos)**, desta jurisdição municipal.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placas de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 19 de Julho de 2018.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**